

Despacho n.º 805/2014

A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e define os respetivos âmbitos de intervenção e atribuições.

O Despacho n.º 6904/2013, de 14 de maio, publicado no *Diário da República* n.º 102 (2.ª série), de 28 de maio, definiu os critérios de seleção das entidades promotoras de CQEP, tendo em vista a constituição de uma rede ajustada às necessidades do país que, em simultâneo, otimize os recursos existentes e assegure o integral cumprimento das funções legalmente atribuídas aos CQEP.

Concluído o processo de candidatura, aberto pelo Aviso n.º 7674/2013, de 4 de junho, publicado no *Diário da República* n.º 102 (2.ª série), de 28 de maio, e publicados os respetivos resultados, importa agora autorizar o funcionamento dos CQEP aprovados, nos termos previstos

nos números 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março. Assim, determina-se o seguinte:

1 — É autorizado o funcionamento do CQEP promovido pelo Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António, na NUT III do Algarve, com o âmbito de atividade estabelecido nas alíneas *a)* e *b)* do artigo 2.º da Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, e com as atribuições estabelecidas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* e *d)* do artigo 3.º da mesma portaria e nos termos definidos no Anexo I ao presente despacho.

2 — O território e o âmbito de intervenção, bem como as atribuições do CQEP a que se refere o número anterior, poderão a todo o tempo e por razões que se prendam com necessidades supervenientes, devidamente comprovadas, ser alargados, mediante autorização prévia da ANQEP, I. P. e desde que estejam reunidas as condições legais e logísticas para o efeito.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, IP, *Gonçalo Xufre Silva*.

ANEXO I

Âmbito e Atribuições

(Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, artigos 2.º e 3.º)

Âmbito	Atribuições	Informação, orientação e encaminhamento de jovens (art.º 3.º, n.º 1, alínea a))	Informação, orientação e encaminhamento de adultos (art.º 3.º, n.º 1, alínea b))	Desenvolvimento de ações de informação e divulgação (art.º 3.º, n.º 1, alínea c))	RVCC Escolar (art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	RVCC profissional e de dupla certificação (art.º 3.º, n.º 1, alínea d)) (AEF)	Implementação de dispositivos de informação, orientação e divulgação [antecipação de necessidades de qualificação e ajustamento entre a oferta e a procura (art.º 3.º, n.º 1, alínea e))]	Estabelecimento de parcerias [identificação de necessidades de qualificação e organização de ofertas formativas (art.º 3.º, n.º 1, alínea f))]
Informação, orientação e encaminhamento (art.º 2.º, alínea a))	A	A	A					
Desenvolvimento de processos de RVCC (art.º 2.º, alínea b))					A	NA		
Integração de pessoas com deficiência e incapacidade (art.º 2.º, alínea c))					NA	NA		
Apoio à ANQEP na definição de critérios de rede e na monitorização das ofertas (art.º 2.º, alínea d))							NA	NA

A – Autorizado

NA – Não autorizado

AEF - Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março)

207526053

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 57/2014

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e no artigo 5.º, n.º 4 da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprovou os Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo de 19 de dezembro de 2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, foi nomeado, em regime de substituição, Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real, o licenciado António Baptista Carvalho, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 20 de dezembro de 2013.

7 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

Nota curricular

António Baptista Carvalho nasceu a 10 de abril de 1960.

Habilitações académicas:

Licenciatura em História concluída a 12/10/1983 pela Universidade do Porto (Faculdade de Letras);

De 01/09/1990 — 31/08/1991 realizou a profissionalização em serviço na Universidade Aberta;

Nos anos 2011/2012 frequentou a Especialização em Mediação de Conflitos em Contexto Escolar na Universidade Lusófona do Porto;

De 15/09/2012 a 27/04/2013 realizou a Especialização em Administração Escolar (em conclusão) no Instituto Superior de Educação e Trabalho.

Experiência Profissional:

De 31/10/1983 a 31/08/1984 exerceu funções letivas na Escola Secundária de Vila Pouca de Aguiar;

De 01/09/1984 a 31/08/1986 exerceu funções letivas na Escola Secundária Camilo Castelo Branco;

De 01/09/1986 a 31/08/1987 exerceu funções letivas e de diretor de turma na Escola Preparatória n.º 1 Vila Real;

De 01/09/1987 a 31/08/1988 exerceu funções letivas na Escola C+S de Vidago;

De 01/09/1988 a 31/08/1989 exerceu funções letivas e de Diretor de Turma na Escola Secundária Morgado Mateus

De 01/09/1989 a 31/08/1990 exerceu funções letivas na Escola Secundária Camilo Castelo Branco;

De 01/09/1990 a 31/08/1991 exerceu funções letivas e foi assessor dos cursos noturnos na Escola Secundária Camilo Castelo Branco;

De 01/09/1991 a 31/08/1993 exerceu funções letivas na Escola C+S de Idanha-a-Nova;

De 01/09/1993 a 31/08/1995 exerceu funções letivas na Escola C+S São João da Pesqueira;

De 01/09/1995 a 31/08/1996 exerceu funções letivas na Escola Secundária do Rodo — Régua;

Nos anos de 1996 e 1997 exerceu funções letivas, acumulando funções no ensino particular e cooperativo no Colégio de Nossa Senhora da Boavista e na Escola Secundária do Rodo — Régua;

De 01/09/1997 a 31/08/2002 exerceu funções letivas na Escola EB 2,3 Miguel Torga — Sabrosa;

De 01/09/2002 a 31/08/2005 exerceu funções letivas na Escola EB 2,3 Monsenhor Jerónimo do Amaral;

De 01/09/2005 a 31/08/2006 exerceu funções letivas e foi delegado de disciplina no Agrupamento Monsenhor Jerónimo do Amaral;